



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 69/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.004158.2024-77 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática Integrado Anual – Campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1 – Programas de disciplina do Segundo Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 3 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 03/12/2024 15:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318048
Código de Autenticação: fa6544cd23



Reitoria